



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

FRANCIELE SILVA DE SOUSA

**ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM
SURDEZ NO IFTO – *CAMPUS PALMAS***

PALMAS
2019

FRANCIELE SILVA DE SOUSA

**ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM
SURDEZ NO IFTO – *CAMPUS* PALMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Tecnologia em
Gestão Pública do Instituto Federal do
Tocantins – *Campus* Palmas.

Orientadora: Prof^o. Msc. Ana Carolina
Nogueira Falcão.

PALMAS
2019

SOUSA, Franciele Silva De.

ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM SURDEZ NO IFTO – CAMPUS PALMAS/ Franciele Silva De Sousa – Palmas, 2019. 30 F.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, 2019.

Orientador: Profº. Msc. Ana Carolina Nogueira Falcão.

- | | | |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|
| 1. Surdez | 2. Educação Inclusiva | 3. Políticas Públicas |
| 1. Aluno | 2. IFTO – <i>Campus</i> Palmas | |

FRANCIELE SILVA DE SOUSA

**ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM
SURDEZ NO IFTO – *CAMPUS* PALMAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação do Curso de Tecnologia em
Gestão Pública do Instituto Federal do Tocantins
– Campus Palmas, como exigência à obtenção
do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em: ____ / ____ / 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Msc. Ana Carolina Nogueira Falcão
Presidente e Orientador

Prof. Msc. Joseane Ribeiro de Meneses Granja Jr.
Membro da Banca Examinadora

Prof^a. Especialista Alini Cardoso de Albuquerque Alves
Membro da Banca Examinadora

À minha família e amigos que me apoiaram quando as apareceram as dificuldades e me incentivaram a continuar a caminhada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por me capacitar com para o bom desenvolvimento deste trabalho. À minha família que esteve ao meu lado me incentivando a continuar.

Ao Instituto Federal do Tocantins – *Campus* Palmas, por ofertar cursos de qualidade com professores competentes e qualificados para a formação de bons profissionais para o mercado de trabalho.

A minha professora e orientadora Msc. Ana Carolina Nogueira Falcão pelo suporte e compreensão, e sanou minhas dúvidas quando precisei.

Aos meus amigos que estiveram sempre presente me incentivando a não desistir dos meus objetivos.

"Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças" (Mantoan)

"Inclusão é sair das escolas dos diferentes e promover a escola das diferenças" (Mantoan)

RESUMO

Dada à importância da educação inclusiva para pessoas com surdez, iniciou-se um estudo para vir a conhecer como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas aborda este assunto. De acordo com as leis de inclusão de pessoas com deficiência, alunos surdos devem ser incluídos e ter atendimento por pessoas capacitadas a ajuda-los a acompanhados demais alunos, não só em sala de aula, mas nas dependências da Instituição também. Dentro do Instituto além dos interpretes, os professores e servidores devem ser capacitados para receberem alunos que possuem surdez. O estudo vem mostrou como o IFTO – Campus Palmas busca incluir alunos com surdez para que seja possível eles terem um estudo de qualidade como os outros alunos.

Palavras-chave: Surdez, Inclusão, Políticas Públicas.

ABSTRACT

Given the importance of inclusive education for people with deafness, a study was started to learn how the Federal Institute of Education, Science and Technology of Tocantins - Palmas Campus approaches this subject. According to the laws of inclusion of people with disabilities, deaf students should be included and have care by people trained to help them to accompany other students, not only in the classroom, but also on the premises of the institution. Inside the Institute in addition to the interpreters, teachers and staff should be trained to receive students who have deafness. The study has shown how IFTO - Palmas Campus seeks to include students with deafness so that it is possible for them to have a quality study like the other students.

Keywords: Deafness, Inclusion, Public Policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Configuração de mão da palavra “nome” na Língua de Sinais Americana (ASL) e na Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS).....	21
Figura 2: Variação Regional da palavra “verde”	22
Figura 3: Alfabeto Manual	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASL	Língua de Sinais Americana (American Sign Language)
ATILSTO	Associação de Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais do Estado do Tocantins
CEID/GEAE	Coordenação de Educação inclusiva e Diversidade do Campus Palmas
CF	Constituição Federal
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
LBI	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Específicas
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
1.1 JUSTIFICATIVA	13
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO	14
1.3 OBJETIVOS	14
1.3.1 Objetivo Geral.....	14
1.3.2 Objetivos específicos.....	14
2. METODOLOGIA.....	15
3. REVISÃO DE LITERATURA.....	16
3.1 IFTO – <i>CAMPUS</i> PALMAS	16
3.2 DIREITO À EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	16
3.3 LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	17
3.4 SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA?	18
3.5 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	19
3.5.1 A Libras no Brasil.....	19
3.5.2 Características da LIBRAS	21
4. RESULTADO E DISCUSSÃO	23
5. CONCLUSÃO.....	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a educação de pessoas com deficiências sempre foi uma questão que de grande preocupação, pois surgem dúvidas sobre a capacidade de poderem ou não acompanhar os demais alunos. Por mais que existam leis que assegurem o direito de inclusão de pessoas com deficiência, maior parte da educação básica não possui atendimento correto que permitam com que elas possam acompanhar os demais alunos.

Por mais globalizado que nosso mundo esteja ainda há muito preconceito e discriminação em relação a pessoas portadoras de necessidades específicas, na maior parte das vezes por falta de conhecimento sobre o assunto.

Esta pesquisa foi voltada para os alunos com surdez do Instituto Federal do Tocantins – *Campus* Palmas, como também funcionários da Instituição. Buscou por meio de documentos saber quais são as políticas que incluem essas pessoas, e as ações que são proporcionadas para que os alunos surdos sintam-se incluídos no dia a dia do Instituto.

A entender que é preciso promover educação inclusiva desde a educação básica até o ensino superior, deve-se cogitar sobre a realidade das pessoas que vivem com essa deficiência, buscando saber mais sobre o assunto e como incluí-las.

1.1 JUSTIFICATIVA

Em nossa volta, mesmo que não percebamos, existem pessoas com algum tipo de deficiência, e uma delas que é mais difícil de que seja notada e que é o foco deste trabalho é a surdez. Com isto, estas pessoas encontram dificuldades de se comunicar e interagir com outros à sua volta.

A falta de compreensão por parte das pessoas que não convivem com pessoas com deficiências atrapalha de certa forma, visto que conhecendo as necessidades do outro torna mais fácil ajudá-las.

Este trabalho vem mostrar o quanto é importante conhecermos sobre o tema, para que possamos melhorar a qualidade de ensino dessas pessoas, para que elas venham se sentir acolhidas.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas no dia a dia de pessoas com surdez, como o IFTO – *Campus* Palmas promove a inclusão de alunos com essa deficiência?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar como as Políticas Públicas voltadas para surdos no IFTO - Campus Palmas na educação básica são colocadas em práticas.

1.3.2 Objetivos específicos

Identificar as Políticas Públicas voltadas para os surdos.

Demonstrar quais ações de Inclusão o IFTO – *Campus* Palmas oferta para as pessoas surdas.

Verificar na literatura sobre a temática.

Demonstrar o resultado obtido.

2. METODOLOGIA

Este estudo teve o intuito de buscar quais as Políticas Públicas que são realizadas para que ocorra a inclusão de pessoas com deficiências auditivas ou surdez na educação básica no IFTO – *Campus* Palmas.

Neste trabalho a elaboração foi por meio de estudos bibliográficos de artigos e documentos que abordavam sobre o assunto.

A pesquisa é de caráter descritiva, que vem com o objetivo de descrever as características de determinada população ou fenômenos (GIL, 2009).

O trabalho tem uma abordagem qualitativa, que é a análise de artigos, teses, estudos de casos, documentos, entre outros, que foram publicados anteriormente.

As técnicas de coleta de dados mais utilizadas no método qualitativo de pesquisa são a entrevista e a observação. No entanto, a análise documental, bem como a história de vida, a história oral e o registro das informações no diário de campo são também empregados nessa abordagem (ZANELLA, 2011).

Foram investigados dados em editais e no site do IFTO – *Campus* Palmas, para saber como a Instituição aborda o assunto, e quais as ações de inclusão são feitas, e como a Instituição atende os alunos com surdez.

A coleta dos dados buscou atender solucionar o problema proposto pelo presente trabalho, tendo em vista o objetivo geral e dos específicos, analisando-o de forma empírica e dissertativa.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 IFTO – CAMPUS PALMAS

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892, são instituições de ensino que visa à educação do médio, superior e cursos profissionalizantes, podendo ela ser considerada em nível de Universidade Federal.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), atualmente conta com onze *campi* em todo o estado, ofertando atualmente cerca de 60 cursos regulares, além de cursos profissionalizantes de curta duração.

O IFTO – *Campus* Palmas começou suas atividades em 2003, anteriormente era nomeada como Escola Técnica Federal de Palmas (ETF), e atualmente é referência e de ensino na capital do Tocantins.

3.2 DIREITO À EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em nossos direitos somos assegurados que temos o direito à educação, não só por parte da família, mas também pela sociedade, fazendo sem distinção, para que todos venham poder exercer no futuro profissões dignas e de acordo com a vontade de cada um.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Decretos foram criados para que se estabeleçam normas, visando promover à acessibilidade para pessoas com deficiências em áreas como educação, cultura, lazer e saúde.

[...] os Decretos 3.298/99 e 5.296/04 que dispõem, respectivamente, sobre a política nacional de integração e sobre o estabelecimento de normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida. Tais instrumentos legais destinam seções específicas para saúde, educação, cultura e lazer, dentre outras áreas sociais (MAZZOTTA & D'ANTINO, 2011).

O Ministério da Educação vem nos últimos anos demonstrando que se importa com a educação de pessoas com deficiência, melhorando o ensino e criando escolas para a Educação Inclusiva.

Nos últimos 10 ou 15 anos, o MEC vem demonstrando um efetivo interesse pela melhoria da educação dos alunos com necessidades educacionais especiais, a despeito de, também, evidenciar uma oscilação na significação da Educação Especial e, mais recentemente, da Educação Inclusiva (MAZZOTTA & D'ANTINO, 2011).

Com a criação de escolas inclusivas, estes alunos que possuem deficiências podem estudar junto com alunos que não possuem necessidades específicas, fazendo assim que elas se sintam acolhidas.

Os surdos do nosso país como em qualquer outro lugar do mundo vêm buscando por igualdade, para que eles possam ser atendidos em escolas e faculdades que possam atender suas necessidades, para que eles venham a concorrer igualmente em vestibulares ou concursos como qualquer outra pessoa.

Como em outros países, os surdos vêm lutando para terem escolas para surdos porque acreditam que através de um ensino que atenda eficazmente suas necessidades lingüísticas e culturais, eles poderão se integrar e estar em condições de igualdade com os ouvintes quando disputarem, em concurso, uma vaga para universidades ou empregos (FELIPE, 2009).

3.3 LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em 2015, foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), para dar mais visibilidade às pessoas com deficiência de qualquer natureza, assegurando a elas entre outras coisas à acessibilidade, pena por discriminação e a inclusão escolar.

Nesta lei é assegurado que qualquer pessoa com deficiência tenha o pleno direito como cidadão de ser incluso no ambiente escolar, em todos os níveis e ao longo de toda trajetória escolar.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. (LBI, 2015).

Pessoas com necessidades específicas têm todos os direitos das demais pessoas, por isso não deverá ela sofrer por sua condição, podendo ser considerado formas de discriminação a forma de distinção, restrição ou exclusão, ou o não reconhecimento dos seus direitos.

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§ 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. (LBI, 2015)

Qualquer ato de discriminação contra uma pessoa portadora de deficiência em virtude da sua condição é crime, e esta Lei permite que sejam aplicadas penas para praticam ato tão rudes:

Art. 88. Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço) se a vítima encontrar-se sob cuidado e responsabilidade do agente.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput deste artigo é cometido por intermédio de meios de comunicação social ou de publicação de qualquer natureza:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (LBI, 2015).

Isso faz com que possamos respeitar cada vez mais as pessoas com deficiência, e ao saber do direito que estas possuem, podemos, ao ver um ato de descriminação, ajudá-las com seus direitos.

3.4 SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA?

Ser surdo é ser diferente e não deficiente, é viver diariamente em mundo barulhento em que as pessoas não veem que elas estão percebendo o mundo de uma forma diferente, principalmente pela visão. Pessoas com surdez têm cultura e língua própria e se sentem felizes por serem diferentes.

A deficiência auditiva tem graus desde o leve ao mais severo, podendo ser qualquer tipo de perda nos dois ouvidos ou somente em um. Os deficientes auditivos são aqueles que não se identificam nem com a cultura nem com a comunidade surda (BISOL & VALENTINI, 2011).

Os surdos não se consideram deficientes, para eles vai muito além disso, eles se orgulham da sua condição, eles veem a surdez como um outro jeito de viver, pois eles têm uma cultura própria, com sua própria língua. Para eles não há a “perda da audição”, mas o “ganho de um surdo” (BOGAS).

Usamos erroneamente o termo surdo-mudo para se referir a pessoas com surdez, já que a mudez é uma deficiência diferente e raramente se encontra uma pessoa com as duas deficiências ao mesmo tempo. O que ocorre na verdade é que por a pessoa surda não ouvir as coisas ao seu redor, normalmente elas não desenvolvem a fala.

3.5 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Diferente do que pensamos, um “início” dessa língua não é de agora, por volta do século 368 a.C o filósofo Sócrates, menciona como seria uma possível comunicação entre pessoas que não ouviam, não como a língua é hoje, e sim com gestos de mãos, cabeça e corporal (FELIPE, 2007).

Na Itália por volta de 530 d.C. também há registros dessa língua, quando os monges beneditinos da Igreja Católica faziam votos de silêncio, e com isso, para se comunicarem uns com os outros e mantendo seu o voto, eles se comunicavam por meio de gestos corporais (FELIPE, 2007).

Os indivíduos com surdez sempre sofreram discriminação e preconceito por sua deficiência, e antes da implementação da Libras eles não percebiam a importância de ter uma língua para poderem se comunicar com os demais e atingir suas metas e objetivos (MONTEIRO, 2006).

3.5.1 A Libras no Brasil

Em abril de 2002 foi instituída uma lei que reconhecendo a Libras como meio legal para comunicação e expressão, garantindo que o poder público e outras entidades apoiem o seu uso e ajudem na propagação dela para comunicação das comunidades surdas do Brasil.

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. (LEI nº 10.436).

Nesta Lei informa que na educação básica tradicional ou em escolas especiais deve conter profissionais que possam atender a pessoas com surdez, para que elas possam acompanhar os demais alunos sem dificuldades.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras; (Vigência)

II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras. (Vigência). (LBI, Art. 28).

Esse direito vem conforme o que diz na Constituição, que pessoas com deficiência têm direito a serem atendidas conforme sua necessidade, podendo ela ter atendimento educacional especializado (Art. 208, III, CF).

Na França o professor Huet já havia desenvolvido uma língua de sinais para educar os surdos franceses, e na época de Dom Pedro II, por um motivo desconhecido, o professor foi convidado para vir ao Brasil para trabalhar com os surdos que aqui viviam. Assim, com a vinda de Huet, em meados do século XVII o Instituto Nacional da Educação de Surdos (INES) foi criado, e com uma mistura da língua de sinais francesa que o professor trouxe e uma tentativa de língua de sinais brasileira já existente aqui em algumas regiões, foi criada a Libras.

Muitas escolas no Brasil, mesmo não sendo bilíngues, já contam com interpretes ou professores que aprendem essa língua para que possam incluir alunos surdos no ambiente escolar. Ainda é pouco, mas com o tempo o ensino regular terá condições para que essas pessoas não se sintam desconfortáveis nas instituições de ensino.

3.5.2 Características da LIBRAS

A Língua de Sinais não é muito diferente do português falado, nela também existem regras. Na Libras todo o corpo o fala, para poder formular uma frase deve ir além dos sinais, a entonação da frase é “falada” pelas expressões corporais e faciais, por exemplo, uma afirmação, negação ou interrogação.

Sabendo que cada país tem o seu próprio idioma falado, com a língua de sinais não seria diferente, ela não é universal e cada país tem a sua própria, o que é considerado universal é o impulso para se comunicar, no caso dos surdos, o impulso sinalizado. (AUDREI, 2009).

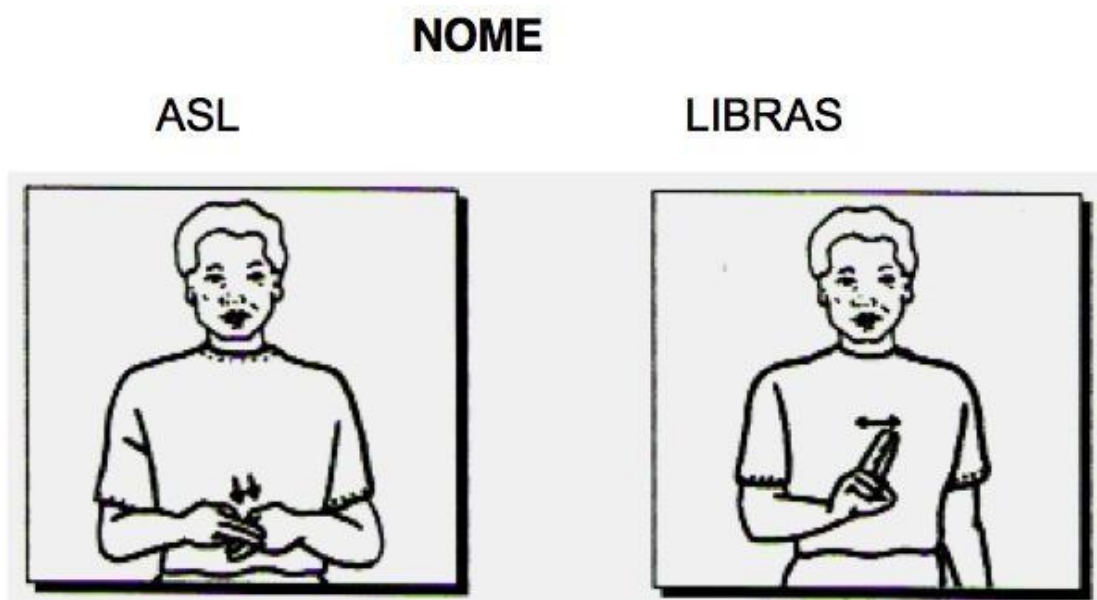


Figura 1: Configuração de mão da palavra “nome” na Língua de Sinais Americana (ASL) e na Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS)

Fonte: Aspectos lingüísticos da Língua Brasileira de Sinais, 1998.

Dizer que todos os surdos do Brasil fala a mesma língua é errado, já que em qualquer idioma pode ocorrer variação da língua falada, que pode ser de pronuncia ou significado de uma palavra em determinada região. A diversidade da fala também pode estar ligada a fatores sociais, como raça, idade e educação. (GESSER, 2009).

[...] dizer que todos os brasileiros falam o mesmo português é uma inverdade, na mesma proporção em que é inverdade dizer que todos os surdos usam a mesma LIBRAS. Afirmar essa unidade é negar a variedade de línguas, quando de fato nenhuma língua é uniforme, homogênea. (GESSER, 2009).

Assim como nosso é errado dizer que todos falamos o mesmo português

em todo o país, a Libras também tem suas variações, que pode ser a mudança de sinal de algo de um estado para outro por exemplo.



Figura 2: Variação Regional da palavra “verde”

Fonte: Aspectos lingüísticos da Língua Brasileira de Sinais, 1998.

O alfabeto manual é composto por 27 (vinte e sete) letras, pois conta com o “cedilha” que é o “c” mexendo a mão, e 10 (dez) números de 0 (zero) a 9 (nove).

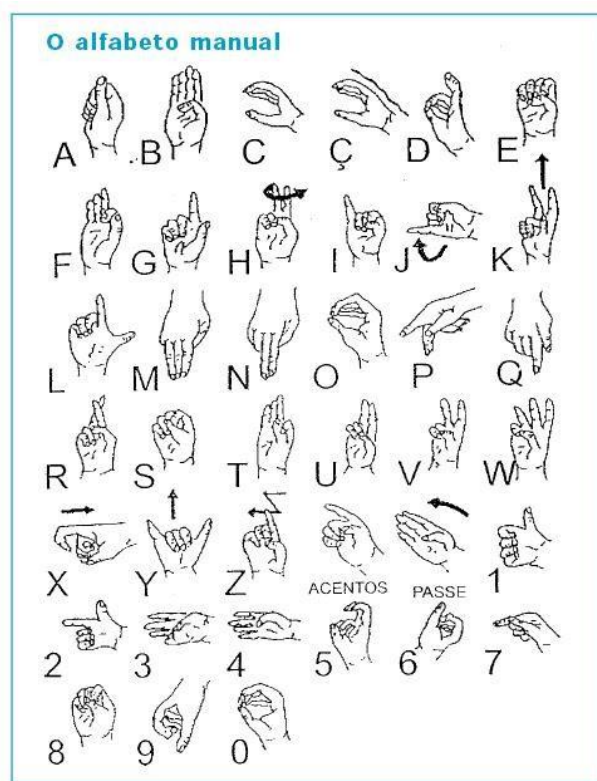


Figura 3: Alfabeto Manual

Fonte: CAMPOS, Lilian. 2010.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A entender que é necessário promover a educação inclusiva desde a educação básica até o ensino superior, é preciso compreender a realidade das pessoas que vivem com essa deficiência. Assim, tendo que buscar saber mais sobre o assunto e como incluí-las no nosso dia a dia, para que com estudo adequado possam alcançar um futuro prospero e que sejam incluídas também no mercado de trabalho.

A pesquisa visa uma análise no Instituto Federal do Tocantins (IFTO), onde este promove Políticas de Inclusão, que começa em seus editais dos processos seletivos, reservando 15% das vagas em cada um de seus oito cursos do ensino médio, para pessoas com deficiência. Não é de hoje que a Instituição promove a inclusão em seus *Campi*, em 2014 foi lançado o primeiro concurso ofertando vagas para Tradutor/ Interpretre de Língua de Sinais.

Os alunos surdos que quiserem ingressar ao Instituto poderá se inscrever no curso desejado, e optar por Ampla Concorrência, onde disputara a vaga com pessoas sem deficiência, ou por umas das Ações Afirmativas. Porém, para concorrer nessas vagas, deverá ser comprovado por meio de documentação a sua deficiência, além dos demais documentos pedidos.

Dentro do IFTO – Campus Palmas existe acompanhamento por parte do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Específicas (NAPNE), que acompanha os alunos que possuem deficiência, quando esses alunos começam a estudar no Campus, profissionais que trabalham nessa Coordenação os acompanham em sala. O NAPNE foi criado por meio de decreto, para promover e incluir a pessoa com necessidades específicas, com ações voltadas à Educação Inclusiva. Com a criação deste, alunos com deficiências que estudam no Instituto, têm ajuda para acompanhar os demais alunos.

Art. 1º Define-se por NAPNE o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, destinado a realização de ações relacionadas às questões da Educação Inclusiva, criado pela Portaria nº 292/2008/ GAB/ Campus Palmas, que oficializa o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE da ETF Palmas, que, atualmente, denomina-se Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE/ IFTO/ Campus Palmas. (Regimento Interno NAPNE).

O NAPNE contribui mais que atendimento especializado, é por meio dele que se dá a inclusão dentro do Instituto, aos alunos com necessidades específicas

para que eles possam permanecer e concluírem seus cursos com satisfação. Este núcleo é supervisionado pelo CEID/GEAE (Coordenação de Educação inclusiva e Diversidade do Campus Palmas).

A Biblioteca do *Campus* Palmas, João Paulo II, está sempre observando a demanda e as necessidades dos seus usuários, visto isto, promoveu oficinas para servidores, estagiários e terceirizados do Instituto, os capacitando para melhorar a interação e comunicação com os surdos que frequentam a biblioteca, melhorando o atendimento destes.

Logo após isso, a biblioteca realizou uma apresentação de seu espaço para os novos alunos surdos que ingressaram o *Campus*, com uma visita foi guiada por uma servidora. Um novo sistema chamado de Terminal Web Sophia foi testado, e por meio deste foi explicado como os alunos poderiam utilizar os sistemas da Biblioteca sem dificuldade.

Esta atitude ajuda estes alunos a ter mais independência dentro da Biblioteca, e isto mostra que no IFTO – *Campus* Palmas não somente os Interpretes sabem a Língua de Sinais, mas outros servidores também fazem ao máximo para que consigam atender pessoas surdas. Isso abre oportunidade para que não só os alunos da Instituição sejam beneficiados, mas outras pessoas que desejam utilizar a biblioteca da unidade.

No mês de Setembro há datas voltadas às pessoas com surdez, nos dias 23 e 26, comemoram-se o Dia Internacional das Línguas de Sinais e Dia Nacional do Surdo, respectivamente. Este mês ficou conhecido como Setembro Azul, e o *Campus* Palmas realiza algumas atividades voltadas à inclusão dos surdos. (IFTO)

Conhecido como Setembro Azul, nesse mês são comemoradas as seguintes datas: 23 - Dia Internacional das Línguas de Sinais, 26 - Dia Nacional do Surdo, 30 - Dia Internacional do Tradutor (Dia de São Jerônimo) e na última semana do mês - Semana Internacional do Surdo.

Quatro anos após o IFTO ofertar vagas paga Interpretes, em 2018 o Instituto lança o primeiro Edital traduzido para a Língua de Sinais, que veio para ajudar alunos surdos ingressarem no Instituto. O site da Instituição já conta com um recurso para traduzir seus textos escritos para a Língua de Sinais. Portanto, o site do *campus* e seus editais, todos tem uma adaptação para as pessoas surdas.

Durante esse mês o Campus Palmas promove oficinas, palestras e mesas redondas sobre o assunto, promovendo que os alunos da Instituição, com assuntos

como a dificuldade que os surdos têm na educação e como o atendimento dentro da sala de aula pode ser feito. (IFTO)

No período de férias, o IFTO – *Campus* Palmas ofertou um curso gratuito de Libras com vagas para interessados em aprender essa Língua, sejam professores, alunos ou servidores, além daquelas pessoas que convivem com portadores dessa deficiência.

São ofertadas 25 vagas para o curso que é voltado aos professores, técnicos e discentes do IFTO, representantes da sociedade civil, movimentos sociais, órgãos públicos, organizações que atuem na área de direitos da pessoa com deficiência e/ou atendimento a esse público, familiares de pessoas com deficiência, além de profissionais em geral interessados. (IFTO, 2019)

Isto mostra que a Instituição proporciona que possamos aprender a nos comunicarmos com os surdos, não só aqueles que estudam no *Campus*, mas para que onde quer que alguém precise se comunicar possamos ajudá-lo.

No início do ano de 2019, durante a solenidade de formatura, um aluno surdo, que cursou Manutenção e Operação de Microcomputadores, ofertado pelo Instituto Federal do Tocantins – *Campus* Palmas na modalidade do Proeja, foi o único dentre todos os outros alunos típicos¹ de seu curso a formar-se, e teve o privilégio ser o orador e fazer o primeiro discurso de formatura em Libras.

Com isso, podemos ver que o *Campus* Palmas está cada vez mais aberto a incluir os alunos que possuem todo tipo de deficiências, e faz com que eles se sintam acolhidos. É algo que por mais simples que seja, mostra que o IFTO está aberto para todos.

Em abril, também no ano de 2019, foi realizado o 5º Seminário dos Direitos Linguísticos do Tocantins, realizado no *Campus* Palmas pela CEID/GEAE (Coordenação de Educação inclusiva e Diversidade do *Campus* Palmas). Neste evento foram discutidas como as Políticas Públicas podem melhorar a área da Libras, e celebrou também os 17 anos da Lei 10.436/2002, que oficializou e reconheceu a Libras como língua oficial no Brasil. Este evento ofertou palestras, oficinas, apresentações culturais e filme sobre as conquistas da Lei de Libras para a comunidade surda.

O Instituto Federal do Tocantins – *Campus* Palmas também foi sede do II Fórum Tocantinense de Tradução e Interpretação Libras/Português, que promoveu o evento juntamente com a UFT (Universidade Federal do Tocantins) e ATILSTO

¹ Alunos Típicos são aqueles que não possuem deficiência.

(Associação de Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais do Estado do Tocantins), e teve como tema o “Protagonismo do profissional surdo na tradução e interpretação”.

Este Fórum veio para que promover o conhecimento desta língua e dos profissionais que atuam com tradução e interpretação de Libras/ Português, e que esses intérpretes pudessem trocar experiências.

Objetivos Específicos

Promover discussões sobre as habilidades e competências do tradutor e intérprete de libras/português, bem como seu campo de atuação, possibilidades e competências necessárias

Promover o intercâmbio e a troca de experiências entre os profissionais que atuam como tradutores e intérpretes de libras no Estado do Tocantins

Discutir sobre o protagonismo surdo enquanto profissional tradutor, intérprete e guia intérprete de português, libras e outras línguas de sinais.
(Porsinal)

Foi um evento voltado para intérpretes de Libras/ Português, surdos e ouvintes, profissionais da educação e interessados. Com isso a comunidade no geral pôde conhecer um pouco de como é essa língua e como os profissionais atuam promovendo acessibilidade e possibilitando a garantia de participação social de surdos usuários da Libras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi observado que ultimamente pessoas com deficiência estão sendo cada vez mais vista, criando se Leis e Decretos, fazendo com que essas pessoas sejam atendidas de forma correta por toda a sociedade. A inclusão de pessoas com deficiência é um assunto que deve ser sempre discutido, buscando sempre melhorias, e quando se trata de educação isto vem a ser mais importante, já que esta é à base de formação de todos os cidadãos.

O desenvolvimento deste trabalho possibilitou uma análise de como as Políticas Públicas de inclusão de pessoas com surdez é feita dentro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, e a importância destas para que alunos surdos venham cada vez mais ver o Instituto como um lugar que os acolhe, inclui e faz com que esses alunos permaneçam e concluam seus cursos.

O IFTO – Campus Palmas é uma instituição de ensino que é referencia quando o assunto é inclusão de alunos surdos, visto que se dá p atendimento correto para estes alunos e promove com eventos, palestras, ofertam-se cursos para o aprendizado da Língua de Sinais, fazendo com que esta comunidade de surdos que antes não era vista, sintam-se acolhidas em toda a dependência do Campus.

Estudos voltados ao aprendizado do mundo dos surdos, por exemplo, ainda no ensino médio, pode ser uma forma de que os alunos sem deficiência, que demonstre interesse pelo assunto, possam aprender mais sobre a Língua e a cultura dessas pessoas surdas.

REFERÊNCIAS

BISOL, C. A. & VALENTINI, C. B. **Surdez e Deficiência Auditiva - qual a diferença?** Objeto de Aprendizagem Incluir – UCS/FAPERGS, 2011. Disponível em <http://www.grupoelri.com.br/Incluir/downloads/OA_SURDEZ_Surdez_X_Def_Audit_Texto.doc>. Acesso em: 27 maio 2019.

BOGAS, João Vitor. **Surdo ou Deficiente Auditivo: qual é a nomenclatura correta?**. Disponível em: <<http://blog.handtalk.me/surdo-ou-deficiente-auditivo/>>. Acesso em: 07 jun 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e da outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. **LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências., Brasília, DF, 29 dez., 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 31 maio 2019.

BRASIL. **LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Brasília, DF, 06 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 27 maio 2019.

FELIPE, Tanya A. **Libras em Contexto : Curso Básico : Livro do Estudante**. 8ª. edição- Rio de Janeiro : WalPrint Gráfica e Editora, 2007.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa? : Crenças e preconceito em torno da língua de sinais e da realidade surda**. 1º Ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IFTO. **INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS**. Institucional. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/palmas/acesso-a-informacao-palmas/institucional>>. Acesso em: 31 maio 2019.

IFTO. **INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS**. Notícias. IFTO lança primeiro edital em Libras. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/noticias/ifto-lanca-primeiro-edital-em-libras>>. Acesso em: 31 Outubro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Apresentação. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/ifto>>. Acesso em: 31 maio 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Concurso e Seleções. Concurso Público para Técnico Administrativo 2014. Disponível em <<http://seletivos.ifto.edu.br/?p=9975&m>>. Acesso em: 31 outubro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Concurso e Seleções. EDITAL nº 01.2014 – concurso TAE (REVISADO). Disponível em <<http://seletivos.ifto.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/EDITAL-n%C2%BA-01.2014-concurso-TAE-REVISADO.pdf>>. Acesso em: 11 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Notícias. 5º Seminário dos Direitos Linguísticos do Tocantins acontece no dia 4 de maio. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/noticias/campus-palmas-realiza-5o-seminario-dos-direitos-linguisticos-do-tocantins-no-dia-4-de-maio-inscricoes-abertas>>. Acesso em: 09 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Notícias. Atividades voltadas à inclusão marcam o Setembro Azul no Campus Palmas. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/noticias/atividades-voltadas-a-inclusao-dos-surdos-marcam-o-setembro-azul-no-campus-palmas>>. Acesso em: 11 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Notícias. Biblioteca João Paulo II realiza apresentação de serviços em Libras para estudantes surdos. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/noticias/biblioteca-joao-paulo-ii-realiza-apresentacao-de-servicos-em-libras-para-estudantes-surdos>>. Acesso em: 09 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Notícias. Biblioteca João Paulo II promove oficinas de restauração e atendimento em Libras. Disponível em <<http://www.ifto.edu.br/noticias/biblioteca-joao-paulo-ii-promove-oficinas-de-restauracao-e-atendimento-em-libras>>. Acesso em: 11 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Notícias. Campus Palmas cursos básico de Libras. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/noticias/campus-palmas-oferta-curso-basico-de-libras-de-ferias>>. Acesso em: 10 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Notícias. Campus sedia II Fórum Tocantinense de Libras/ Português nos dias 5 e 6 de julho. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/noticias/campus-palmas-sedia-ii-forum-tocantinense-de-libras-portugues-nos-dias-5-e-6>>. Acesso em: 10 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Notícias. Estudante surdo faz o primeiro discurso em Libras durante formatura do IFTO. Disponível em <<http://www.ifto.edu.br/noticias/estudante-surdo-faz-o-primeiro-discurso-em-libras-durante-formatura-no-ifto>>. Acesso em 09 novembro 2019.

IFTO. INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS. Regimento Interno NAPNE. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/assuntos->

estudantis/educacao-inclusiva/documentos/regimento-interno-napne.pdf/view >. Acesso em: 13 novembro 2019.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. D'ANTINO, Maria Eloísa Famá. **Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer**. Saúde Soc. São Paulo, v.20, n.2, p.377-389, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/sausoc/2011.v20n2/377-389/pt>>. Acesso em: 31 maio 2019.

MONTEIRO, Myrna Salerno. **História dos Movimentos dos Surdos e o Reconhecimento da LIBRAS no Brasil**. ETD – Educação Temática Digital, Campinas, v.7, n. 2, p.292-302, jun. 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/810/pdf_2>. Acesso em: 31 maio 2019.

PEZARINI, Mari. **5 fatos que você deveria saber sobre a comunidade surda**. Disponível em: <http://blog.handtalk.me/5-fatos-comunidade-surda-libras/?utm_source=Blog&utm_medium=Historia_Libras_Link>. Acesso em: 07 jun 2019.

_____. **PORSINAL**. Congressos. II Fórum Tocantinense de Tradução e Interpretação Libras/Português. Disponível em: <<http://www.porsinal.pt/index.php?ps=congressos&idcon=416>>. Acesso em: 13 novembro 2019.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**. 2º Ed. Rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2011.